



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1254, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

**RETIFICA PORTARIA 291/2022  
QUE PRORROGA PERÍODO DE  
CEDÊNCIA DA FLAVIA DOS  
SANTOS TEIXEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1738/2022 enviado pela Secretaria de Estado de Educação;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 291 de 21 de fevereiro de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:


*Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora **Flávia dos Santos Teixeira**, Professora, matrículas nº 2626-3, RT 20 horas e nº 2342-6 RT 20 horas para atuar como Assessora Técnica no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/